

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, hora e local:** 29 de abril de 2026, às 13h, de modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação divulgado em 27 de março de 2026 pela Lojas Renner S.A. ("Companhia" ou "Lojas Renner"), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do §2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. **Convocação/Publicações:** (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online - nos dias 30 e 31 de março e no dia 01 de abril de 2026; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online - no dia 10 de março de 2026; e (3) Proposta da Administração/Manual para Participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 27 de março de 2026.

3. **Presença:** Compareceram acionistas representando 66,65% do capital social da Companhia, por meio da plataforma disponibilizada e conforme boletins de voto à distância validamente enviados. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: Carlos Fernando Souto, Presidente, Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente, Andréa Cristina de Lima Rolim, André Vitorio Cesar Castellini, Marcilio D'Amico Pousada, Adriano Cives Seabra e Juliana Rozenbaum Munemori, também na condição de Presidente (Coordenadora) do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Fabio Faccio, Presidente, Daniel dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores e Regina Durante, Vice-Presidente de Gente, Sustentabilidade e Relações Institucionais; (iii) os membros do Conselho Fiscal, Roberto Frota Decourt e Paula Regina Goto; e (iv) Cristiano Seguecio, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Companhia.

4. **Ordem do Dia:** (1) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) fixar o número de membros do Conselho Fiscal; (6) eleger os membros do Conselho Fiscal; (7) fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e (8) fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

5. **Composição da Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente; Sra. Eloisa Sassen - Secretária.

5.1. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura da Ordem do Dia, dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e do Mapa de Votação Sintético Consolidado, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: (1) **aprovar**, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.; (2) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de R\$ 1.457.566.755,60 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R\$ 72.878.337,78 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) à constituição da Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 834.310.275,33 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondente a 57,2% do lucro líquido do exercício, ao pagamento de dividendos; registrando-se que, nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o referido montante já foi integralmente pago aos acionistas, por deliberação do Conselho de Administração, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, de modo que não há valor adicional a ser pago a título de dividendos aos acionistas; e (iii) R\$ 550.378.142,49 (quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) à constituição da Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Artigo 35, alínea (c), do Estatuto Social. (3) por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar** em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração; (4) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração, todos na qualidade de conselheiros independentes, nos termos e para os fins do Regulamento do Novo Mercado, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"): (i) **Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.890-00; (ii) **Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30 (iii) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; (iv) **Andréa Cristina de Lima Rolim**, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.532.366 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 102.426.328-23; (v) **André Vitorio Cesar Castellini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.981.230-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 117.088.638-85; (vi) **Marcilio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.139.490 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 066.548.318-02; (vii) **Adriano Cives Seabra**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 08.899.444-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 016.480.547-81; e (viii) **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.643.174-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 149.225.568-85, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros ora eleitos se declararam independentes, conforme manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como na Resolução CVM 80 e na Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2027. (5) por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **fixar** em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (6) **eleger**, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, com mandato de 1 ano, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto Social: (i) **Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 (SJS/II RS); (ii) **Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 23.763.016-3 (SSP-SP), como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 30.264.203-68 SSP/RS; e (iii) **Paula Regina Goto**, brasileira, em união estável, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.939.019-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.825.747-6 (IIPR), como membro efetivo, tendo como suplente **Zella Thoaldo Canteri**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 856.866.039-87 portadora da Carteira de Identidade nº 5.134.196-1 (SESP-PR), todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2027; (7) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026, no montante total de até R\$ 56,8 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e a baseada em ações; (8) **aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2026 no valor total de R\$ 900 mil.

7. **Aviso aos Acionistas (Mudança de Jornal):** Nos termos do artigo 289, §3º da Lei das S.A., a Companhia comunica aos seus acionistas que, após a publicação desta ata, as próximas publicações legais exigidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável passarão a ser realizadas pela Companhia no Jornal Valor Econômico (nacional), jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, em substituição ao Jornal do Comércio.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. A ata será assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa, os quais certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma exclusivamente digital. Porto Alegre, 29 de abril de 2026. **Assinaturas:** Carlos Fernando Souto (Presidente da Mesa) e Eloisa Sassen (Secretária da Mesa). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11769166 em 21/05/2026 e protocolo 261863941 - 20/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.